

Ato n.º 001/2022 – PE

DA: COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL – FPF
PARA: A PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL – FPF

A Comissão Eleitoral constituída e instituída através do Ato nº 015/2022 da Presidência da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, datado de 16 do corrente mês, considerando a publicação do 3º e último edital de convocação da eleição para o quadriênio 2023/2026 dos cargos de Presidente e Vice- Presidentes e integrantes do Conselho Fiscal da entidade, encaminha a FPF o presente regulamento que foi aprovado por unanimidade por esta comissão destinado a regulamentar a realização da eleição em tela para a devida publicação deste Regulamento no *site* da FPF.

Deve também a FPF, no mesmo jornal onde foram publicados os editais, publicar comunicado dando ciência a quem interessar de que o regulamento da Assembléia Geral Eletiva está disponível no *site* da FPF.

Recife/PE, 22 de agosto de 2022.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Presidente da Comissão Eleitoral